ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

RESOLUÇÃO N.° 127/2014

DISPÕE SOBRE REAJUSTE **AUXÍLIO** ALIMENTAÇAO **DOS SERVIDORES DA** CÂMARA **MUNICIPAL** DE COLORADO **DO** OESTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reajustar o Auxílio Alimentação dos servidores desta Casa de Leis, conforme dispõe o art. 1º, Parágrafo Único Lei nº 1.752 de 21 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado para R$ 300,00 (trezentos reais), o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos desta Casa de Leis, por mês trabalhado, concedido com suporte do Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 1.752/2013.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01 de novembro de 2014.

Colorado do Oeste, 01 de dezembro de 2014.

JÂNIO SARAIVA VASCONCELOS
Vereador Presidente da CMCO

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

JEDEON DE SOUZA LIMA
Vereador 1ª Secretário da CMCO

ALMIRO DIAS DA SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO